

HOMOLOGAÇÃO

Processo: 326/2025.

Trata-se de processo administrativo visando a contratação de equipe de segurança não armada para realizar a segurança dos eventos proporcionado pela Prefeitura de Mossamedes (carnaval, Tradicional Festa de Maio, Cavalgada da Nossa Senhora das Graças em julho, Tradicional Festa de Agosto, Aniversário de Mossamedes), via dispensa de procedimento licitatório. A presente dispensa encontra-se devidamente instruída conforme parecer da Assessoria Jurídica.

Compulsando os autos verifico a regularidade do processamento, a clara justificativa do setor solicitante, a comprovação de que o preço ofertado se encontra dentro da estimativa de mercado.

ASSIM:

I- Homologo a presente dispensa de licitação, nos termos do art. 72, VIII da Lei 14.133/2021;

II- Determino ao Setor responsável que adote as medidas necessárias para a contratação da empresa declarada vencedora;

Cumpra e publique-se.

Mossamedes, 27 de fevereiro de 2025.

MARTA MARIA CAETANO DE ALMEIDA CUNHA
Prefeita Municipal